

Prefeitura Municipal de Umuarama

Decreto N.º 53

CONCEDE LICENÇA PREMIO AO FUNCIONÁRIO SR
"HERMELINDO BROCHINI"

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ESTADO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER 6 (seis) meses de "LICENÇA PREMIO" ao Sr. HERMELINDO
BROCHINI, funcionário do Quadro do Pessoal Efetivo desta Municipalidade, por
o de serviço prestado ao Município, conforme preceitua o Estatuto dos Fun-
cionários Públicos Civis do Município de Umuarama, a partir de 12(doze) de Mai
1972, sem prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICÍPIO DO ES
DO PARANÁ, em 12 de maio de 1972.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


NETO DE OLIVEIRA MEDEIROS

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE

ADMINISTRAÇÃO

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUA-		
REMA DE	4	06 / 1972
DE N.º	592	
DAS, Em,	5	06 / 1972

Seida